PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Site: www.pmpimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.208/2016 DE, 02 DE JUNHO DE 2016.

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO O MOTO CLUBE DE PIMENTA BUENO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ SABER que **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno o Moto Clube de Pimenta Bueno, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ nº 13.837.290/0001-74, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1.724, Bairro Beira Rio, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 02 de Junho de 2016.

Publicado em 06/06/16
No D.O.M. nº 1718

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

Nilton Neto de Souza
Assessor de Imprensa e Comunicação
PORT. 257/2016/GP